



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIALE DIVERSIDADE CULTURAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**OFÍCIO Nº 394/2019 – SMAS/GS.**

Juara – MT, 17 de Outubro de 2019.

**Ulliane Patrícia Ferreira Rocha**  
Vice-Presidente Câmara Municipal

**ASSUNTO:** Resposta ao Ofício nº. 050/GVUM/2019.

Senhora Vice-Presidente.

Venho através deste, primeiramente cumprimentá-la e na oportunidade em resposta ao Ofício nº. 050/GVUM/2019, encaminhar em anexo as informações solicitadas.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e consideração e me coloco a sua disposição.

Atenciosamente.

**ANDREA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA BEZERRA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e  
Diversidade Cultural  
Port. Nº004/2017 de 02/01/2017

**Ulliane Patrícia Ferreira Rocha**- Vice-Presidente  
Protocolo nº 686/2019 – 21/10/2019  
Assunto: Ofício nº 394/2019-SMAS/GS - Resposta do Ofício  
nº 050/GVUM/2019, referente informações do Cadastro único  
para programas Sociais.

**Câmara Municipal de Juara - MT**



**PROTOCOLO GERAL 1528/2019**  
Data: 21/10/2019 - Horário: 16:05  
Administrativo

SAGI | Censo SUAS 2019

Sistema de Adesão ao Programa BPC

https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/bpc/bpc\_freq.php

BPC

Voltar para o RMA Início Documento Sobre

andreamariaalmeidabezerra@hotmail.com

Quantidades de beneficiários BPC/RMV - Referência: 09/2019

Variável de agrupamento  ☐ Filtros

Buscar

|       | UF/Município | BPC/RMV | Total |
|-------|--------------|---------|-------|
| JUARA |              | 1.533   | 1.533 |
| Total |              | 1.533   | 1.533 |

Ir para o Topo

Ministério do  
Desenvolvimento Social

DÚVIDA OU SUGESTÃO  
FALE CONOSCO

Ativar o Windows

Acesse Configurações para ativar o Windows.

Windows Taskbar with icons for File Explorer, Edge, Chrome, Firefox, and various system utilities.

System tray showing date and time: 14/10/2019 10:57.

O que é a Tarifa Social de Energia Elétrica? São descontos na conta de energia elétrica para as famílias de baixa renda, que variam conforme o consumo: Para ter o desconto na conta de energia elétrica, é necessário que a família esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais e tenha renda familiar mensal de até meio salário mínimo por pessoa.

#### CONSUMO MENSAL DESCONTO

Até 30 KWh 65%

De 31 KWh a 100 KWh 40%

De 101 KWh a 220 KWh 10%

#### Famílias cadastradas

**Total de famílias cadastradas 3.357**

#### Mês de referência 08/2019

704 famílias cadastradas com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 89,00

680 famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00

1.089 famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 178,01 e ½ salário mínimo

874 famílias cadastradas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo

Lembrando que deste total estão inscritas famílias da área urbana e rural, e que em torno de 220 famílias são indígenas.

#### DADOS BPC

Total 1.533

Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/>